



Portaria CRECI/RN n.º 036/2019

Revoga a Portaria CRECI-RN n.º 035/2014 e estabelece fixação dos valores de diárias a serem pagas pelo CRECI-RN

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 17ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a delegação de responsabilidade contida no artigo 4º da Resolução-Cofeci nº 900/2005 e seu parágrafo único;

CONSIDERANDO a alteração de valores de diárias contidos na Portaria-Cofeci nº 029/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria CRECI-RN 035/2014 e estabelecer os seguintes valores para Presidente, Diretores Eleitos, Conselheiros, Corretores de imóveis ou Grupo de Trabalho, Assessores e Consultores, Chefe de Setor Empregado e Empregados não especificados do CRECI-RN:

Presidente	R\$	510,00
Diretores Eleitos	R\$	434,00
Conselheiros	R\$	382,00
Corretores ou Grupo de Trabalho	R\$	332,00
Assessores e Consultores	R\$	332,00
Chefe de Setor Empregado	R\$	280,00
Empregados não especificados	R\$	230,00

Art. 2º - Publique-se no quadro interno do CRECI/RN, Comunique-se. Cumpra-se.

Natal, 09 de abril de 2019.

Roberto Carlos Correia Péres

Presidente